



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa de Licitação nº 24/2023, RATIFICA a contratação da empresa ,ALG COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:22.630.730/0001-09 , para a prestação de serviço de design gráfico para criação de nova arte, confecção, impressão e instalação de plotagem na fachada da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/MG, pelo valor de R\$14.560,00, (quatorze mil quinhentos e sessenta reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 21 de novembro de 2023.


Sílvio Silvério Costa
Presidente da Câmara